



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

PROJETO DE LEI Nº. 008/2019

Autoria: Vereadora SELMA ANZIL DA SILVA

Dispõe sobre criação do **DIA DA PRODUTORA RURAL**, no Município de Rosário Oeste, no dia 20 de Junho”.

A Câmara Municipal de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Instituir no âmbito do município de Rosário Oeste, o DIA DA PRODUTORA RURAL, a ser comemorado dia 20 de Junho.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Vereador Renato Nasser”, em Rosário Oeste – MT, 24 de abril de 2019.

JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

JUSTIFICATIVA À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.008/2019

O presente Projeto de Lei pretende instituir no âmbito do município de Rosário Oeste, o DIA DA PRODUTORA RURAL, a ser comemorado dia 20 de Junho.

Cumpre informar que nesta fatídica data no ano de 2018, foi realizado o primeiro encontro das Produtoras Rurais de Rosário Oeste, momento em que se deu início às comemorações do aniversário da cidade, sendo este dia 25 de Junho.

Não obstante, a presente propositura atende a forma prevista em lei.

Sendo assim, requeiro aos nobres colegas a apreciação do presente Projeto de Lei, para que após a sua regular tramitação, seja o mesmo votado e aprovado.

Plenário das Deliberações “Vereador Renato Nasser”, em Rosário Oeste – MT, 24 de abril de 2019.

SELMA ANZIL DA SILVA
Vereadora